

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ATA DE REUNIÃO FUNAI/ELETRONORTE/ÍNDIOS
GAVIÃO PARA SOLUÇÃO DA PENDÊNCIA ENVOLVENDO AS TERRAS DA ANTIGA ÁREA INDIGENA GAVIÃO DA MONTANHA. NA MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS. MUNICÍPIO DE TUCURUÍ. NO ESTADO DO PARÁ.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, no Departamento de Patrimônio Imobiliário (SPI/TUC) das Centrais Elétricas do Norte (ELETRONORTE), sito na Estrada Porto Canteiro, em Tucuruí, no Estado do Pará, reuniram-se os representantes da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI), Dr. RAJÃO MUNDO NONATO SOARES HOLANDA, Advogado da 2ª Delegacia Regional de Belém (PÁ), JOSÉ FERREIRA CAMPOS JUNIOR, Chefe da Ajudância de Área de Marabá, JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE RODRIGUES, Chefe do Posto Indígena MAE-MARIA, pela ELETRONORTE o Dr. LUIZ CLAUDIO SOUZA SILVA, Coordenador do SPI/TUC e pela Comunidade Indígena PARAKATEGÊ, integrada pelos índios Gavião, os líderes PYCRE JIMODCRE HIRARE (Cotia); KAPJER JÓPAIPAIRE (José Gavião) e PAIARÉ GAVIÃO, com a finalidade de resolverem a questão das terras da área indígena Gavião da montanha, situada na margem direita do rio Tocantins, considerada atualmente de aproveitamento pela UHE-UFUC (Hidrelétrica de Tucuruí), tendo sido deliberado o seguinte:

Pelos líderes da precitada Comunidade Indígena foi dito que o índio PAIARÉ GAVIÃO, também conhecido pelo nome de EDIVALDO DE VALDENILSON, quando em 1977 fez um acordo e recebeu da ELETRONORTE uma indenização, esta dizia respeito apenas as benfeitorias que na época existiam na área indígena da Montanha.

Que não tendo havido uma indenização das terras, os parentes do índio PAIARÉ GAVIÃO ficaram prejudicados porque também não foram consultados na época.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Fls. 02

Em face disso pleiteiam da ELETRONORTE a permuta da antiga ÁREA INDIGENA GAVIÃO DA MONTANHA por outras terras, onde o índio PAIARÉ GAVIÃO e seus familiares possam viver com tranquilidade e segurança.

Para efetivação da Permuta da ÁREA INDIGENA GAVIÃO DA MONTANHA por outras terras, indicam a área de propriedade do Sr. JOÃO ANATÁCIO QUEIROZ, lideira à Reserva Indígena Mãe-Maria, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, medindo aproximadamente 3.600 (três mil e seiscentos) ha.

Que a escolha dessa área e não outra, tem um duplo sentido, qual seja, trazer os índios Gavião da Montanha para próximo aos seus parentes na RESERVA INDIGENA MÃE-MARIA, e em segundo lugar, ampliar dita reserva indígena até a margem do rio Tocantins.

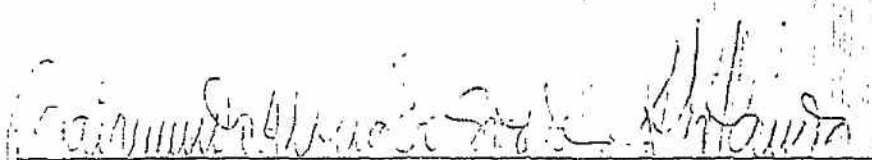
Que o embargo dos serviços de desmatamento mecanizado na área limítrofe ao Igarapé Cagancho, será mantido, a título de sustentação dos direitos indenizatórios pleiteados pela Comunidade Indígena PARAKATEGÊ.

Pelos representantes da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, retronomeados, foi dito que as reivindicações dos líderes Gavião mereciam um reestudo, visto envolver aspectos étnicos e antropológicos não apreciados na época da indenização das benfeitorias, e decidido que seria feito o encaminhamento de uma cópia desta ATA à Diretoria desta Fundação em Brasília-DF, através da 2a. Delegacia Regional de Belém(PÁ), para apreciação.

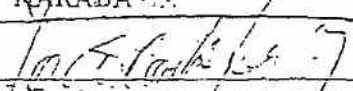
Pelo representante da Eletronorte, foi dito que tinha conhecimento do pleito reivindicatório da Comunidade Indígena PARAKATEGÊ, e que faria chegar aos canais competentes da ELETRONORTE a presente ATA, para análise e considerações necessárias.

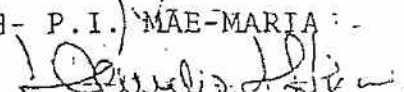
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

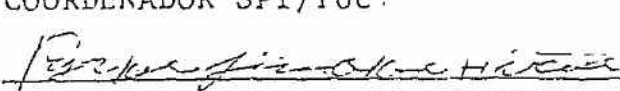
E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

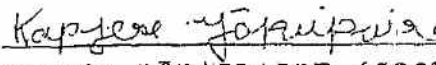

DR. RAIMUNDO NONATO SOARES HOLANDA
OAB/PÁ. - R. 107 - B

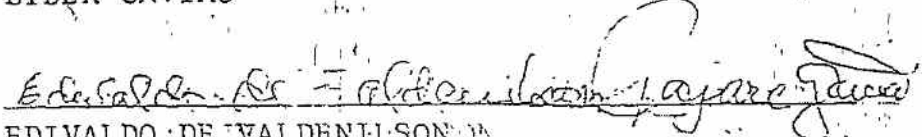

JOSÉ FERREIRA CAMPOS JÚNIOR
CH AJUD DE MARABÁ


JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE RODRIGUES
CH - P. I. MÃE-MARIA


DR. LUIZ CLAUDIO SOUZA SILVA
COORDENADOR SPI/TUC


PYCRE JIMODCRE HORARE (COTIAJ)
LÍDER GAVIÃO


KAPJER PÔPAIPAIRE (JOSÉ GAVIÃO)
LÍDER GAVIÃO


EDIVALDO DE IVAÍ DENILSON
(PAIARÉ GAVIÃO)